



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

**ATO N° 098/2023 – Do Presidente**

## **REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR**

*O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:*

**Art. 1º.** Fica revogada a viagem e o pagamento das diárias concedidas ao vereador: ZULMIR RINALDI, autorizadas pelo ato 92/2023, do dia 06/09/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico Ed. N° 3076, páginas 22 e 23 do dia 06/09/2023, que seriam usufruídas nos dias 12 a 15 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo primeiro dia do mês de setembro de 2023.

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 3177 - 23 Pá

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fornecedor	Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
BRUNHARA E TEZZA LTDA	1	112	HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO	Própria	HR	200	190,00	38.000,00
<b>Total da licitação: 185.000,00</b>								

Após encerrada a fase de lances, e de acordo com a ata da sessão eletrônica anexa, obteve-se o resultado acima exposto. E por conseguinte, sendo que a proponente apresentou os documentos habilitatórios em conformidade com o edital. Assim sendo, a licitante foi declarada vencedora da fase de disputa em seus respectivos lotes vencidos, com os preços acima consignados, sendo que se obrigam a todas as cláusulas e condições a seguir enumeradas. 1-A Administração efetuará seus pedidos a detentora da ata através de nota de empenho, por onde ocorrerá a despesa; 2-Os prazos e formas de execução deverão ser seguidos conforme termo de referência; 3-Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente, e o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade consignados no edital, e só assim será dado o recebimento definitivo. 4-O descumprimento de quaisquer cláusulas e condições expostas no edital e respectivo contrato estarão sujeitas à aplicação das sanções legalmente aplicáveis. 5-É parte integrante desta ata o edital do processo licitatório nº 173/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023 com seus anexos. 6-As questões oriundas deste certame serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Matelândia – Paraná.

Nome	Cargo	Assinatura
KELLI VANESSA STUPP OLIVEIRA	Pregoeiro	_____

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 098/2023 – DO PRESIDENTE

### REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a viagem e o pagamento das diárias concedidas ao vereador: ZULMIR RINALDI, autorizadas pelo ato 92/2023, do dia 06/09/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico Ed. Nº 3076, páginas 22 e 23 do dia 06/09/2023, que seriam usufruídas nos dias 12 a 15 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo primeiro dia do mês de setembro de 2023.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici